

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
SESA/SRSSM/NRA  
Nº 001/2024****PROCESSO Nº 2024-QC6VW**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SESA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ES**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado pela **Superintendência Regional de Saúde de São Mateus**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 736, Bairro San Remo, São Mateus/ES - CEP: 29.936-000 denominada SRSSM, realizará **credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo (artigo 24, da Lei 8.080/1990)**, para prestação de serviços em CONSULTA MÉDICA (PRESENCIAL OU TELECONSULTA), EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, para pacientes de 0 a 130 anos conforme Processo nº **2024-QC6VW**, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pelas Leis Federais nº 14.133/04/2021, e nº 8.080/90, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. [HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento).

**Valor anual: R\$ 4.563.600,00** (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado, e terá validade por prazo indeterminado, até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

**São Mateus - ES, 29/04/2024.**

**Edilson Morais Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
- Interino

**Protocolo 1311340**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM  
PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Pelo presente, fica notificado **HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE DR ALZIR BERNARDINO ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0012-96, de que na data de 31/10/2019, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 2538091-1-31102019, Processo 87692198 lavrada a Decisão de 1º instância e aplicada a penalidade de advertência, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 76, caput, da Lei Estadual n. 6.066/99, junto à sede desta repartição situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050.755.

Vitória, 29 de Abril de 2024.

**EBER DA SILVA DANTAS**

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

**Protocolo 1311464**

**RESOLUÇÃO CES Nº 1354/2024**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 252ª Reunião Ordinária, reunida no dia 25 de abril de 2024.

**RESOLVE**

**Art.1º APROVAR** os (as) Conselheiros (as) para representar o CES, nos seguintes espaços externos:

**1.1** Comitê da Orfandade:

- SINDPSI-ES - Cintia Maria Rocha Nonato
- PVHA - Sidney Parreiras de Oliveira

**1.2** Comitê de Acompanhamento da Condicionantes do Programa Bolsa Família:

- UNEGRO - Wellington Barros Nascimento
- SESA - Caroline Gomes Coura Barbosa

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 26 de abril de 2024.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1354/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde/ES

**Protocolo 1311190**

**ERRATA**

Na redação da Portaria nº 165-S, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial de 29/04/2024.

**ONDE SE LÊ:-**

,... Processo 2023-JKXPD,...

**LEIA:SE**

,... Processo 2024-BBMDZ,...

Vitória, 29 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1310884**